



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO SE Nº 04/2018

Constitui a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para ampliação progressiva da jornada escolar - Programa “Mais Tempo de Escola”, e dá outras providências.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições indicadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB) – Lei nº 9.394/96, sobre a ampliação da jornada escolar em especial os § 1º e 2º do artigo 34;

Considerando as disposições indicadas na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente o inciso X do Artigo 2º e no Decreto Municipal nº 20.113/2017, especialmente o inciso XI do Artigo 2º;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018-SE, devidamente publicado em meio oficial de publicidade deste Município;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção para análise das propostas de intenção de organizações da sociedade civil para a ampliação progressiva da jornada escolar, Programa “Mais Tempo de Escola”, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º A Comissão citada no art. 1º fica assim constituída:

- a) Na qualidade de Coordenador da Comissão:
Percival Tadeu Figueiredo
- b) Na qualidade de Membros da Comissão:
Samara Dinis da Silva,
Eliana Rodriguez Moreno
Rosangela de Jesus Ramos
Davison Barbosa de Freitas
Katia Jacyntho
Gisele Monteiro Gazinhato

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 09 de fevereiro de 2018.

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
Secretária de Educação